



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 022/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Passa denominar-se rua JOSÉ FRANCISCO MACHADO a rua que tem início ao lado da casa do Sr. Gonçalo, na rua da // CaixaD'água, indo até ao final, onde ainda residem sua viúva e filhos.

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 1992.


RIVAÍR MALFETANO LIMA
PRESIDENTE